



Ofício

Ofício Nº. 69/2023/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 13 de janeiro de 2023.

Ilma Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

Prezada,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a "DISPENÇA DE LICITAÇÃO", para a contratação de serviços de solução corporativa de antivírus com atualização contínua por 36(trinta e seis) meses, para os servidores de rede e estações Windowa, para atender as necessidades do IPMP. Outrossim, solicito que nos informe com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa



Ofício

Ofício Nº. 71/2023/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 13 de janeiro de 2023.

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Diretora Administrativa do IPMP

Senhora Diretora

Em resposta ao Ofício de Nº 69/2023, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para Dispensa de Licitação objetivando atender o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS.. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 09. 122. 0005 2.131 - Manutenção das atividades do IPMP;

Classificação Econômica nº 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic-PJ

Dotação disponível: R\$22.598,55

Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.131 Manutencao das Atividades do Impm			
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	22.598,55	0,00	22.598,55
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	22.598,55	0,00	22.598,55
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	22.598,55	0,00	22.598,55
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	22.598,55	0,00	22.598,55
TOTAL GERAL.....	22.598,55	0,00	22.598,55



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: “*Solução Corporativa de Antivírus com atualização contínua por 36 (trinta e seis) meses, para servidores de rede e estações Windows, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.*”.

1. ORÇAMENTO 2023:

1.1.1.1. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.131 – Instituto de Previdência do Município de Paragominas;

1.1.1.2. **PROJETO/ ATIVIDADE** 09 122 0005 2.131 - Manutenção das atividades do IPMP;

1.1. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** Serv. Tecnologia Informação/Comunic.– PJ.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

2. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 17 de janeiro de 2023.

Cristiane Rodrigues

Diretora-Presidente